

ACORDO COLETIVO DO TRABALHO- ACT 2023/2024.

A REUNIÃO REALIZADA HOJE (23/01/24) ENTRE A INFRA S.A E A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIARIOS- FNTF, DE FORMA VIRTUAL, NÃO APRESENTOU GRANDES AVANÇOS, POIS, EM FUNÇÃO DA MUDANÇA DA DATA BASE DE MAIO PARA JULHO, A FEDERAÇÃO APRESENTOU CONTRAPROPOSTA DE REAJUSTE DE 3,73%, RETROATIVO A MAIO DE 2023, EM OPOSIÇÃO AO ÍNDICE DE 3,45% OFERECIDO PELA INFRA. A EMPRESA SOLICITOU 2 DIAS PARA DECIDIR SOBRE A PROPOSTA.